



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 67**

**Terça-feira, 24 de maio de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002236/2022-67, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Conflito de Interesses, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. com os seguintes membros:

Samara Dourado dos Santos Moraes, matrícula SIAPE nº 1025990, que a presidirá;

Aurélio Vinicius Araújo Silva, matrícula SIAPE nº 2295723;

Mara Aguida Porfirio Moura, matrícula SIAPE nº 2730718; e

Lígia Carvalho Queiroz, matrícula SIAPE nº 2264612.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com mandato de 2 (dois) anos.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.002260/2022-98, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1049783, para exercer em substituição o Cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 23 a 27.05.2022, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 191, DE 23 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.000258/2021-29, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Banca Examinadora para o Concurso Público para Docente do Magistério Superior do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

I - Fisioterapia Cardiorrespiratória com ênfase no atendimento ambulatorial e hospitalar

Baldomero Antônio Kato da Silva – SIAPE nº 1900252 - UFDPar (presidente);

Patricia Chaves Coertjens – SIAPE nº 2584077 - UFDPar (membro efetivo);

Adriane Schmidt Pasqualoto – SIAPE nº 1952463 - UFSM (membro efetivo);

Cleidivan Alves dos Santos – SIAPE nº 3380768- UFDPar (membro efetivo);

Cássio Magalhães da Silva e Silva – SIAPE nº 1044981 - UFBA (suplente); e

Daisy Satomi Ykeda – MATRÍCULA nº 266374X - UESPI (suplente).

II - Fisioterapia Musculoesquelética com ênfase no atendimento ambulatorial, hospitalar e aquática.

Amanda Silveira Denadai – SIAPE nº 1377679 - UFDPAr (presidente)

Cláudia Silveira Lima – SIAPE nº 1215978 - UFRGS (membro efetivo)

Adriana Maisonnave Raffone – SIAPE nº 1881094 - UFSCPA (membro efetivo);

Gilvana Pessoa de Oliveira – SIAPE nº 1553330 - UFDPAr (membro efetivo); e

Vinícius Saura Cardoso – SIAPE nº 1774210 -UFDPAr (suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 133, de 13 de abril de 2022 a partir desta data.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 192, DE 23 DE MAIO DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 14.218, de 13 de Outubro de 2021 - Presidência da República, resolve:

**Art. 1º** Revogar os termos da Portaria nº 41, de 14 de abril de 2020, que trata da antecipação da colação de grau para os discentes dos cursos de Fisioterapia e Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar de 24 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria